

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 929/2005 de 2 de Agosto de 2005

Considerando que ao abrigo do nº 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um acordo de colaboração entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Junta de Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, ilha de S. Jorge, com vista à construção de um parque de retém de gado e respectivo equipamento para facilitar a pesagem dos animais, de forma a promover a eficácia das acções de maneio e a sanidade animal das explorações agro-pecuárias daquela freguesia da Urzelina;

Assim, em cumprimento do exposto, determino:

1 – É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, no montante de 15 000,00 € (quinze mil euros), no âmbito do acordo acima referido;

2 - Estes encargos serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 1 – fomento agrícola, projecto 1.2 – sanidade animal e vegetal, código. 08.05.02, alínea Z – transferências de capital – juntas de freguesia, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

15 de Julho de 2005. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.